



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA Flávio PESSOA GUERRA
Machados - PE**

Portaria Nº. 019/2020

Publicado em:
01/07/2020
Machados

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Municipal nº 0639, Artigo 5º de 17 de março de 2009.

Resolve:

Conceder gratificação no percentual 50% com efeitos retroativos aos meses de abril, maio e junho de 2020 ao Servidor **Ivan Antonio da Silva** (Coordenador de Controle Interno).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 01 de julho de 2020.



Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente